CONTRATO N.º 114/2022/SEMEC/PMT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.015162/2021-46/SEMEC/PMT-SEI
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022/SEMEC/PMT
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022/SEMEC/PMT

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, EJA E MAIS EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC E A **ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA CERÂMICA CIL**, NOS TERMOS DAS LEIS Nº 8.666/93, 11.947/2009 E A RESOLUÇÃO FNDE/CD N.O 06/2020.

BANCO DO BRASIL S/A
AGÊNCIA Nº 0044-2
C/CORRENTE Nº 130.069-5

O MUNICÍPIO DE TERESINA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marechal Deodoro, nº 860, Palácio da Cidade, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMEC,** inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98, com sede, administração e foro nesta Capital, à Rua Areolino de Abreu, nº 1507, Centro, doravante denominada **CONTRATANTE,** representada neste ato pelo seu Secretário **NOUGA CARDOSO BATISTA,** brasileiro, professor, doutor, inscrito no RG nº 986.951- SSP-PI e CPF sob o nº 479.002.373-72 com domicilio profissional na Rua Areolino de Abreu nº 1507, Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-180 e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DA HORTA COMUNITÁRIA CERÂMICA CIL,** inscrita no CNPJ nº 27.717.663/0001-88, estabelecida na rua vinte e oito, 320, bairro Angelim, Teresina, CEP Nº 64041390, representada neste ato por **RAIMUNDO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 717.615-SSP-PI, CPF nº 553.562.813-15, residente e domiciliado na rua vinte e oito, 320, bairro Angelim, Teresina, doravante denominado **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de **fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para compor a alimentação escolar** para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº.11.947/2009, e pela Resolução do FNDE/CD nº 06/2020, alterada pela Resolução do FNDE/CD nº 21/2021,e tendo em vista o resultado da **Chamada Pública nº 01/2022/SEMEC/PMT**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
É objeto desta contratação é a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Mais Educação e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2022, com

Scanned with CamScanner